



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 35/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTOR: Vereador Ericson Leandro de Oliveira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Hermes Bergamin com copias a secretaria municipal de educação, senhora Izabel Zaniollo e secretário municipal de administração e finanças, senhor Valdoir Pezzini, a necessidade de dar um aditivo no PDE Municipal (programa de dinheiro direto na escola).

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito Hermes Bergamin com copias a secretaria municipal de educação, senhora Izabel Zaniollo e secretário municipal de administração e finanças, senhor Valdoir Pezzini, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Solicito esta intervenção às escolas municipais e centro de educação infantil do nosso município um aditivo financeiro para que os conselhos deliberativos juntamente com o diretor tomem providencias em criar estratégias para combater o mosquito da dengue, como limpeza de pátio, conserto de calhas etc.

Somos sabedores que com o recurso atual de R\$ 124,00 por aluno parcial ano de PDE é insuficiente para todas as demandas pedagógicas, e manutenção das escolas, sabedores que o programa SOS ESCOLA ainda conta com um numero reduzido de profissionais, ainda com falta de equipamentos e treinamento, bem como profissionais capacitados para todos os serviços.

E como todos os cidadãos foram convocados para combater a dengue em nosso município precisamos que as escolas de o exemplo.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 29 de fevereiro de 2016.

Ericson Leandro de Oliveira

Vereador

ELO

MOD. 2